

ATO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR – Nº 007/2024

Wilber Rossini, Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 4º, § 1º, § 2º e § 3º, da Resolução nº 005/2023, que autoriza a Superintendência a abrir créditos adicionais suplementares, baixa o seguinte Ato de Crédito Suplementar:

Artigo 1º *Por este Ato fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.186,50 (seis mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:*

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor	Justificativa
03.03	10.302.0101.2005	3.1.90.94	2	34	R\$ 3.762,27	Rescisão Contratual – Complexo Ambulatorial de Registro (Memorando 3.393/2024)
03.04	10.302.0101.2006	3.1.90.94	2	45	R\$ 2.424,23	Rescisão Contratual – Laboratório Regional de Registro (Memorando 3.236/2024)

Artigo 2º *As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Ato, serão cobertas com recursos oriundos do remanejamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:*

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor	Recurso
03.02	10.302.0101.2004	3.1.90.94	2	21	R\$ 6.186,50	Vinculado ou Ordinário

Artigo 3º *Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Parquera-Açu, 26 de julho de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente